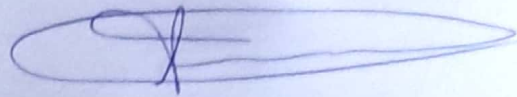


Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ilhétioga, sessão Legislativa 2021. Aos 13 (treze) dias do mês de abril, realizou-se a 10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ilhétioga/MG, convocada pelo Sr. Presidente Ronaldo Ramos da Silva, na sala de sessões, sito à Rua Esq.

pólo Santo, nº 32, nesta cidade, verificando no livro de presença os seguintes vereadores: Wanderlei Marcio da Silva, Ronal do Ramos da Silva, Marcio Bento do Nascimento, Carlos José Campos, Márcio Paçeli Rodrigues, Francisco Raimundo Solvino, Roberto Mauro de Sousa e Rodinei Roberto Rodrigues. Fende se ausentado o Sr. vereador Carlos Henrique do Nascimento. No cumprimento do dever o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a todos a fazerem uma oração. Em seguida solicitou ao secretário Sr. vereador Wanderlei Marcio que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, a qual foi lida, discutida, momento em que o Sr. vereador Carlos José Campos disse ter uma objeção que na sua fala ficou faltando alguma coisa e foi acrescentado o nome do Desembargador Marcos Linconl e qual o Sr. vereador Carlos José disse não ter citado, em seguida o Sr. secretário perguntou ao Sr. vereador Carlos José se ele queria que não constasse na Ata o nome do Desembargador já que o mesmo afirma não ter dito, o Sr. vereador Carlos José disse que não era necessário e logo após foi colocado "em tempo" e fazer constar na Ata que no momento em que se fala na abstenção do vereador Roberto Mauro o Sr. vereador Carlos José disse que surgiu durante a fundamentação do voto no TRE, em que o Desembargador parecia conhecer a Câmara dizendo ser composta por 9 (nove) vereadores sendo que estavam presentes todos os 9, sendo que 2 (dois) deles Alexandre e Rene lavaram as mãos e se ausentaram do Plenário, que o vereador Roberto Mauro fazendo menção que não iria votar pediu abstenção, o Sr. vereador Carlos afirmou que a única e verdadeiros acontecimentos estão descritos na Ata da 27ª Reunião Ordinária de 2017 como rege no artigo 84 do Regimento Interno, continuando em discussão, e logo após lido o "em tempo" do Sr. vereador Carlos José Campos foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou ao Sr. secretário que fizesse a leitura das correspondências expedidas, as quais foram: Ofício nº 20/2021

apreciação do Projeto de Lei nº 08/2021; Ofício nº 21/2021 apreciação do Projeto de Lei nº 11/2021 ambos expedidos ao Executivo Municipal e Ofício nº 22/2021 expedido à Secretaria Municipal de Educação de Ilhéuçu. Não houve correspondências recebidas. Na sequência o Sr. Presidente comunicou que deu entrada nesta casa o Requerimento nº 002/2021 de autoria da Comissão Especial designada para apreciação do Requerimento nº 001/2021, que trata da análise da Prestação de Contas do Executivo Municipal do exercício de 2003, e logo após solicitou ao Sr. secretário que fizesse a leitura de mesmo, em seguida colocou o referido Requerimento em discussão, logo após em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) votação, sendo o mesmo aprovado por todos os vereadores presentes. Logo após o Sr. Presidente comunicou que o Projeto de Lei nº 09/2021 que Regulamenta a concessão de benefícios eventuais no Município e contém outras providências, está em poder do Sr. vereador Roberto Mauro de Sousa o qual havia pedido vistas de mesmo disse ter procurado o CRAS e esclarecido suas dúvidas sobre o referido Projeto, em seguida foi colocado novamente em discussão, logo após em 1ª (primeira) e 2ª (segunda) votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Deu entrada o Ofício nº 74/2021 expedido pelo Executivo Municipal solicitando a indicação de 2 (dois) vereadores para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, os quais se manifestaram os Srs. vereadores Márcio Paceli Rodrigues (Titular) e Francisco Raimundo Solerinho (Suplente), deu entrada também a indicação de nº 004/2021 de autoria do Sr. vice-presidente Márcio Paceli, a qual foi lida e aprovada pelos vereadores presentes. Como não há mais matéria a ser tratada, o Sr. Presidente deixou a palavra livre aos vereadores, fazendo uso da mesma o Sr. vereador Carlos José disse que pediu para colocar "em tempo" porque não quer atrapalhar os serviços da Câmara de nenhuma e nem atrapalhar a vida de ninguém que nem para os



seus inimigos ele quer isso, até porque ele acha que não tem inimigos em Ijuvia e assim adversários políticos, disse que não pode admitir ficar com uma herança dessa nas costas, pois ele estava na Presidência da mesa a frente dos trabalhos da casa à época e que já vai para o 5º (quinto) mandato, 20 (vinte) anos de vida política, que tem famílias e eleitores que o seguem, igual a todos os demais nobres Edis, que quer somente que a verdade seja esclarecida diante do seu trabalho à época. O Sr. secretário disse que o Sr. vereador Carlos José está correto em dizer que ninguém é contra ninguém que quando houver dúvidas ou erro por parte da mesa quanto aos trabalhos da mesma, poderá e deve questionar, que a função da mesa é principalmente do Presidente é presidir, mas são os vereadores que pela sua maioria é que decidem como manda a democracia. O Sr. vereador Roberto Mauro sugeriu fazer uma pasta para organizar todas as entradas de Projetos, requerimentos e outros, ficando assim mais organizado, logo depois agradeceu a limpeza feita na Rua Rio de Janeiro. Como mais nenhum vereador se manifestou, o Sr. Presidente deixou a palavra livre ao público, como ninguém se manifestou, o Sr. Presidente encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e convocou os Srs. vereadores para a próxima reunião dia 20 de abril de 2021 às 19:00 horas. Para constar eu secretário lavrei a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores presentes.

Donald o Cunha da Silva, Wandellei Marcio da Silva, Marcio
 F. de Jesus, Francisco Raimundo Elbio, Patrício Roberto
 Rodrigues, Campos, Roberto Mauro de Souza